

TERMO DE DELIBERAÇÃO

O SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.179.959/0001-81, na pessoa de sua Presidente Sra. Izabel Cristina M. do Carmo, com sede na Av. Coronel José Lobo, nº 736 – Costeira – telefone – 3422-8666, Costeira – Paranaguá – Pr.,

DELIBERA:

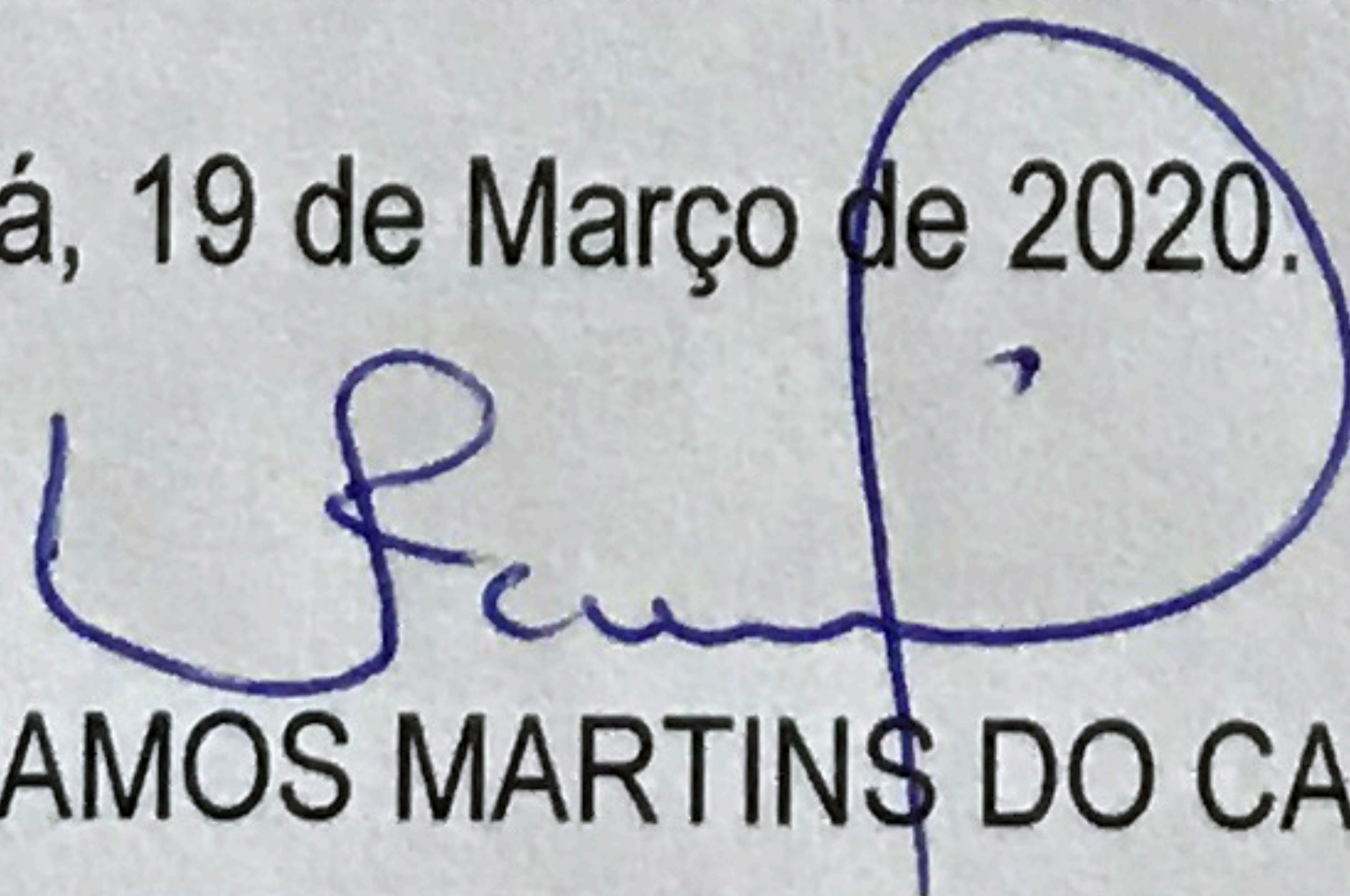
1- Levando em consideração a crise mundial com a circulação do CORONA VÍRUS que através da sua disseminação leva à doença COVID 19;

2- Levando em consideração os Decretos levados a efeito pelas autoridades Sanitárias e pelos governos Municipal e Estadual, mormente o Decreto Estadual nº 4.230, de 16/03/2020;

3- Considerando que é de responsabilidade de todos os cidadãos o apoio para passar por estes momentos de crise sanitária mundial, sendo necessário que tenhamos restrição de acesso de pessoas em nossa entidade sede e delegacias;

4- Assim, deliberamos que ***estão suspensos por prazo indeterminado todos os eventos do SDA – PR ou SC, assembleias, cursos, eventos sociais, reuniões com mais de 20 pessoas.*** Somente serão mantidas as atividades administrativas da entidade.

Paranaguá, 19 de Março de 2020.



IZABEL RAMOS MARTINS DO CARMO

Presidente